



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE IBATIBA - ES
 Kênia Mara Felipetto Malta Valadares
 Oficiala

CERTIDÃO

Ficha: 01
 Matrícula: 2877

CNM 021683.2.0002877-06

Registro de Imóveis - 1º Ofício de Ibatiba - ES

Matrícula nº 2.877

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01

IMÓVEL: Uma casa residencial de alicerce e tijolos, assoalhada, coberta de telhas, 7,00m x 8,00m (sete metros de frente por oito metros de fundos) com 2,00m (dois metros) para um beco, confrontando com José Alcure de Oliveira e Francisco Fonseca de Araújo, situada na rua "**ELIAS ALCURE**", vila de Ibatiba, atualmente município e comarca de Ibatiba-ES. Emolumentos: R\$ 11,75; Taxas: R\$ 9,57; Total: R\$ 21,32; Selo Digital: 021683.HKA1101.00776. //

PROPRIETÁRIO: PEDRO JOAQUIM SILVEIRA e s/m, brasileiros, casados, proprietários, portador do CPF nº. 063.839.397, residentes neste município //

Registro Anterior: M-2.416 do Livro 2-N, fls. 009 do SRI de Iúna/ES. //

R-1-2.877: Protocolo nº. 6582 em 27/02/2012: **Transferência do R-1-2.416 do SRI de Iúna/ES:** "R-1-2.416. - Iúna, 21 de maio de 1981. **TRANSMITENTE:** PEDRO JOAQUIM DA SILVEIRA E S/M. **ADQUIRENTE:** JOÃO TEODORO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, proprietário, residente neste distrito. O transmitente transfere o imóvel acima matriculado. - **TÍTULO:** Compra e Venda. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do Cartório de Notas da Vila de Ibatiba. - **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Emolumentos: ato gratuito - código EQLG15 - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ; Selo Digital: 021683.HKA1101.00776. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 02 de março de 2012. O Escrevente Substituto: *[Assinatura]*

R-2-2.877: Protocolo nº. 6582 em 27/02/2012: **Transferência do R-2-2.416 do SRI de Iúna/ES:** "R-2-2.416. - Iúna, 30 de novembro de 1982. **TRANSMITENTE:** JOÃO TEODORO DA SILVA E S/M RUTH FÉLIX DA SILVA. **ADQUIRENTE:** ILDO NOVAES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente neste município, portador do CPF nº. 214.493.257-34. Os transmitentes vendem o imóvel acima matriculado. **TÍTULO:** Compra e Venda. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 15/09/1982, lav. no Lº. 05, fls. 142, pelo Tabelião do Cartório de Notas de Ibatiba-ES. **VALOR:** Cr\$ 70.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). Emolumentos: ato gratuito - código EQLG15 - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ; Selo Digital: 021683.HKA1101.00776. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 02 de março de 2012. O Escrevente Substituto: *[Assinatura]*

R-3-2.877: Protocolo nº. 6582 em 27/02/2012: **Transferência do R-3-2.416 do SRI de Iúna/ES:** "R-3-2.416. - Iúna, 29 de dezembro de 1982. **TRANSMITENTE:** ILDO NOVAES DA SILVA E S/M MARIA ALCURE DE OLIVEIRA. **ADQUIRENTE:** MARIA DA PENHA MARINHO, brasileira, solteira, maior, proprietária, portadora do CPF nº. 395.323.647-49, residente nesta comarca. Os transmitentes vendem o imóvel acima matriculado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Esc. de 20/12/1982, lavrada no Lº 069, fls. 124, pelo Tabelião do 3º Ofício desta cidade. **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Emolumentos: ato gratuito - código EQLG15 - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ; Selo Digital: 021683.HKA1101.00776. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 02 de março de 2012. O Escrevente Substituto: *[Assinatura]*

R-4-2.877: Protocolo nº. 6582 em 27/02/2012: **Transferência do R-4-2.416 do SRI de Iúna/ES:** "R-4-2.416. - Iúna, 25 de setembro de 1989. **TRANSMITENTE:** MARIA DA PENHA MARINHO. **ADQUIRENTE:** JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA E S/M JORDELINA DOS SANTOS ALCURE, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF nº. 114.137.277-00, residentes em Ibatiba, nesta comarca. A transmitente vende o imóvel já registrado no R.3-2.416. **TÍTULO:** Compra e
 Continua no verso.

2.877

Protocolo nº 22.779

Continua no verso.

Rua Mickeil Chequer nº 56, Centro, Ibatiba - ES

Fones: (28) 3543-1976 / 99973-5023

E-mail: cartorioibatiba@bol.com.br

cartorioibatibamv@gmail.com



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 021683.UEQ2403.00726

Emolumentos: 0,00 Taxas: 0 Total: 0,00

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Código de Segurança: a348-319d-68a5-bbeb-c62e-e29e-4b92-eb7c

Selo: 021683.UEQ2403.00726 Consulte a autenticidade no site em www.tjes.jus.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/6NNKP-JQQ9C-X655D-YJH2P>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE IBATIBA - ES
 Kênia Mara Felipetto Malta Valadares
 Oficiala

CERTIDÃO

Ficha: 01 v.
 Matrícula: 2877
 CNM 021683.2.0002877-06

Venda. FORMA DO TÍTULO: Esc. de 18/08/1989, lav. no Lº. 65, às fls. 068, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício desta Cidade. VALOR: NCr\$ 4.000,00. Emolumentos: ato gratuito - código EQLG15 - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ; Selo Digital: 021683.HKA1101.00776. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 02 de março de 2012. O Escrevente Substituto: *[Assinatura]*

AV-5-2.877: Protocolo nº. 6582 em 27/02/2012: **REQUERIMENTO DE ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento apresentado, para transferir a matrícula nº. 2.416 de ordem do Livro 2-N, fls. 009, do SRI de Iúna-ES, para esta serventia, em razão do imóvel pertencer a esta Comarca, bem como constar que o BANDES se comprometeu a providenciar a outorga do lote onde encontra-se edificada a casa objeto do presente registro. Emolumentos: R\$ 31,28; Taxas: R\$ 10,55; Total: R\$ 41,83; Selo Digital: 021683.HKA1101.00776. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 02 de março de 2012. O Escrevente Substituto: *[Assinatura]*

AV-6-2.877: Protocolo nº. 6582 em 27/02/2012: **CPF:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento e apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal, no CPF de JORDELINA DOS SANTOS ALCURE, para constar o número do CPF: **017.097.237-26**. Emolumentos: R\$ 31,28; Taxas: R\$ 10,55; Total: R\$ 41,83; Selo Digital: 021683.HKA1101.00776. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 02 de março de 2012. O Escrevente Substituto: *[Assinatura]*

R-7-2.877: Protocolo nº. 6582 em 27/02/2012: **ARREMATACÃO:** Nos termos da Carta de Arrematação, devidamente assinada pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Ibatiba/ES, Dr. Bruno de Oliveira Feu Rosa, extraído da Carta Precatória nº. 161.064.2000, oriunda do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES (Ação de Execução nº. 930/87), requerida por BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES, em face de J. A. FONSECA e outros, **o imóvel constante na matrícula**, foi arrematado pelo **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES**, Instituição Financeira de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.145.829/0001-00, sediada na Avenida Princesa Isabel, nº. 54, 2º andar, Vitória-ES, conforme Auto de Arrematação, datado de 05/05/2009. Foi pago ITBI, no valor de R\$ 922,69, quitado no BANESTES S.A. em 06/02/12, sendo o imóvel avaliado em R\$ 88.654,90 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Emolumentos: R\$ 887,32; Taxas: R\$ 152,64; Total: R\$ 1.039,96; Selo Digital: 021683.HKA1101.00776. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 02 de março de 2012. O Escrevente Substituto: *[Assinatura]*

AV-8-2.877: Protocolo nº. 8030 em 05/02/2015: **CANCELAMENTO DE REGISTRO:** Nos termos do Ofício nº 2206/14, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES, datado de 04/11/2014, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Drª Lucianne Keijok Spitz Costa, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1143966-07 1998.8.08.0024 (024.89.018520-0), **fica cancelado o registro da arrematação do BANDES objeto do R-7-2.877**. Selo Digital: 021683.XPB1404.00395; Emolumentos: ato gratuito - código RQPJ - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ; DOU FÉ. IBATIBA/ES, 10 de fevereiro de 2015. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-9-2.877: Protocolo nº. 8274 em 30/10/2015 **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do ofício expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Ibatiba/ES - Vara Única, devidamente assinado pelo MM Juiz Substituto, Dr. Akel de Andrade Lima, extraído dos autos de nº. 0000103-88.2015 8.08.0064 registrado no LRI sob o nº. 1.037, em que são partes o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** em face de **SÉRGIO ADRIANI DE OLIVEIRA** e **JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA**, **procedo a averbação**

Continua na ficha 02

Consulte a autenticidade no site em www.tjes.jus.br

Selo: 021683.UEQ2403.00726

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6NNKP-JQC9C-X655D-YJH2P>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE IBATIBA - ES
 Kênia Mara Felipetto Malta Valadares
 Oficiala
CERTIDÃO

Ficha: 02
 Matrícula: 2877

CNM 021683.2.0002877-06

Registro de Imóveis - 1º Ofício de Ibatiba - ES

Matrícula nº 2.877 Livro nº 2 - Registro Geral Ficha nº 02

da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA e s/m JORDELINA DOS SANTOS ALCURE. Valor da dívida: R\$ 40.000,00. Selo Digital: 021683.NMF1503.00534. Emolumentos: ato gratuito - código RQPJ - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 30 de outubro de 2015. A Oficiala: *Kenia*

AV-10-2.877: Protocolo nº. 8411 em 28/03/2016: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da Decisão/Mandado/Ofício expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Ibatiba/ES - Vara Única, devidamente assinado pelo MM Juiz Substituto, Dr. Akel de Andrade Lima, extraído dos autos de nº. 0000251-65.2016.8.08.0064, registrado no LRI sob o nº. 1.042, em que são partes o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em face de JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA, JESUS GOMES VIEIRA, GEDEON CUNHA SOBRINHO e LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO, **procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula**, de propriedade de JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA e s/m JORDELINA DOS SANTOS ALCURE. Valor da dívida: R\$ 17.429,60. Selo Digital: 021683.DHH1505.00195. Emolumentos: ato gratuito - código RQPJ - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 30 de março de 2016. A Oficiala: *Kenia*

AV-11-2.877: Protocolo nº. 8482 em 10/06/2016: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da Decisão/Mandado/Ofício expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Ibatiba/ES - Vara Única, devidamente assinado pelo MM Juiz Substituto, Dr. Akel de Andrade Lima, extraído dos autos de nº. 0000795-53.2016.8.08.0064, registrado no LRI sob o nº. 1.044, em que são partes o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em face de JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA, **procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula**, de propriedade de JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA e s/m JORDELINA DOS SANTOS ALCURE. Valor da dívida: R\$ 520.000,00. Selo Digital: 021683.DHH1505.00740. Emolumentos: ato gratuito - código RQPJ - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 13 de junho de 2016. A Oficiala: *Kenia*

AV-12-2.877: Protocolo nº. 8784 em 07/06/2017: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da Decisão/Mandado/Ofício expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Ibatiba/ES - Vara Única, devidamente assinado pelo MM Juiz Substituto, Dr. Akel de Andrade Lima, extraído dos autos de nº. 0001810-23.2017.8.08.0064, registrado no LRI sob o nº. 1053, em que são partes o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em face de JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA, THIAGO MORENO FARIA e IVAN GOMES ALCURE, **procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula**, de propriedade de JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA e s/m JORDELINA DOS SANTOS ALCURE. Valor da dívida: R\$ 25.305,05. Selo Digital: 021683.WJZ1701.00206. Emolumentos: ato gratuito - código RQPJ - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 07 de junho de 2017. A Oficiala: *Kenia*

AV-13-2.877: Protocolo nº. 8842 em 02/08/2017: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da Decisão/Mandado/Ofício expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Ibatiba/ES - Vara Única, devidamente assinado pelo MM Juiz Substituto, Dr. Akel de Andrade Lima, extraído dos autos de nº. 0002275-32.2017.8.08.0064, registrado no LRI sob o nº. 1061, em que são partes o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em face de JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA, CPF nº. 114.137.277-00, NAIM ALCURE FILHO, CPF nº. 884.916.097-68, LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO, CPF nº. 083.547.987-04, IVAN GOMES ALCURE, CPF nº. 089.229.977-02, MARIA DO CARMO DE JESUS SARAIVA GONÇALVES, CPF nº. 012.665.687-86, JOSÉ

Continua na ficha 03

2.877

Consulte a autenticidade no site em www.tjes.jus.br

Selo: 021683.UEQ2403.00726

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6NNKP-JQQ9C-X655D-YJH2P>.



Protocolo nº 22.779

Continua no verso.

Rua Miceil Chequer nº 56, Centro, Ibatiba - ES
 Fones: (28) 3543-1976 / 99973-5023
 E-mail: cartorioibatiba@bol.com.br
cartorioibatibamv@gmail.com



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
021683.UEQ2403.00726		
Emolumentos: 0,00	Taxas: 0	Total: 0,00
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br		

Código de Segurança: a348-319d-68a5-bbeb-c62e-e29e-4b92-eb7c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE IBATIBA - ES
Kênia Mara Felipetto Malta Valadares
Oficiala

CERTIDÃO

Ficha: 02 v.
Matricula: 2877
CNM 021683.2.0002877-06

MARIA VIEIRA, CPF nº. 309.146.716-34, EDSON SANTOS DA CRUZ, CPF nº. 129.665.737-08, JOANA DARC CORREA DOS SANTOS CRUZ, CPF nº. 072.138.727-61 e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME, CNPJ nº. 12.478.638/0001-11, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA e s/m JORDELINA DOS SANTOS ALCURE. Selo Digital: 021683.WJZ1701.00509. Emolumentos: ato gratuito - código RQPJ - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 04 de agosto de 2017. A Escrevente Autorizada:

AV-14-2.877: Protocolo nº. 10534 em 29/11/2022: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Título: Ofício nº. 1239/2022, expedido e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única de Ibatiba/ES, Dr. Carlos Henrique C. de A. Pinto aos 24/11/2022, Decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara única de Ibatiba/ES, Dr. Marcelo Soares Gomes, datado de 10/07/2015, Decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara única de Ibatiba/ES, Dr. Carlos Henrique C. de A. Pinto assinado digitalmente em 22/11/2022, via malote digital, de 25/11/2022. Código de rastreabilidade: 80820223402292. Processo nº: 00001090-27.2015.8.08.0064, Vara Única da Comarca de Ibatiba/ES. **Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **Requeridos:** MARTHA CARVALHO AMBROSIO e JOSE ALCURE DE OLIVEIRA. **Objeto:** Registro da indisponibilidade do imóvel desta matrícula em nome do requerido **JOSE ALCURE DE OLIVEIRA**, em cumprimento a ordem exarada pelo Juízo da Vara Única de Ibatiba/ES. Selo Digital: 021683.NLR2205.00935. Emolumentos: ato gratuito - código RQPJ- tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 12 de dezembro de 2022. A Escrevente Autorizada:

AV-15-2.877: Protocolo nº 10623 em 24/02/2023: **PENHORA:** Título: Nos termos do Requerimento, Mandado de Penhora e Avaliação, assinado eletronicamente por Rita Eliza de Fonseca e Oliveira Analista Judiciária Especial - Execução Fiscal, Processo nº 0002053-69.2014.8.08.0064, datado de 01 de novembro de 2018 e Auto de Penhora, datado de 10 de dezembro de 2022, devidamente assinado por Romero Sant' Ana Castello - Oficial de Justiça Avaliador - Mat: 210.642-55. **Exequente:** A UNIAO. **Executado:** JOSE ALCURE DE OLIVEIRA. **Objeto:** Penhora do imóvel da matrícula, de propriedade de **JOSE ALCURE DE OLIVEIRA**. **Constou no Auto de Penhora:** Imóvel avaliado em R\$ 890.000,00. (oitocentos e noventa mil reais). **Depositário Fiel:** JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA. Selo Digital: 021683.GUC2212.00348. Emolumentos: ato gratuito - código RQPJ - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 02 de março de 2023. A Escrevente Autorizada:

AV-16-2.877: Protocolo 11245 em 06/08/2024: **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE:** Título: Sentença expedida pelo Juízo de Ibatiba - Vara Única, assinada eletronicamente pelo Juiz de Direito Dr. Fernando Antônio Lira Rangel aos 12 de julho de 2024. **Ação:** Ação Civil Pública (65). **Processo nº:** 0000251-65.2016.8.08.64. **Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Requeridos:** **JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA, JESUS GOMES VIEIRA, GEDEON CUNHA SOBRINHO e LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO.** **Objeto:** Cancelamento da indisponibilidade objeto da AV-10-2.877. **Referência aos demais livros:** LRI nº 1042. Selo Digital: 021683.UEQ2403.00487. Emolumentos: R\$ 0,00 - código RQPJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 08 de agosto de 2024. A Escrevente Autorizada:

AV-17-2.877: Protocolo nº. 11279 em 27/08/2024: **PENHORA:** Título: Ofício nº. 437/2024, recebido via Malote Digital aos 26 de agosto de 2024, com código de rastreabilidade nº 80820244426030 e Despacho expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara única de Ibatiba/ES, Dr. Akel de Andrade Lima, assinado eletronicamente em 12/08/2024. **Processo nº:** 0001236-05.2014.8.08.0064. **Ação:** Execução de Título Extrajudicial (12154). **Autor:**

Continua na ficha 03

Consulte a autenticidade no site em www.tjes.jus.br

Selo: 021683.UEQ2403.00726

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6NNKP-JQQ9C-X655D-YJH2P>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE IBATIBA - ES
Kênia Mara Felipetto Malta Valadares
Oficiala
CERTIDÃO

Ficha: 03
Matricula: 2877

Registro de Imóveis - 1º Ofício de Ibatiba-ES

CNM: 021683.2.0002877-06

Livro nº 2 - Registro Geral

Matricula nº 2.877

Ficha nº 03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO. Requeridos: CLOVIS FREITAS FERREIRA e JOSE ALCURE DE OLIVEIRA. Objeto: proceder a **penhora do imóvel desta matrícula**, pertencente ao executado JOSE ALCURE DE OLIVEIRA, em cumprimento a ordem exarada pelo Juízo da Vara Única de Ibatiba/ES. Selo Digital: 021683.UEQ2403.00711. Emolumentos: R\$ 0,00 - código RQPJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 03 de setembro de 2024. A Escrevente Autorizada:

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº 2877 a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de nº 22779, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no link exibido na margem esquerda deste documento.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Ibatiba/ES, 05 de setembro de 2024.

Helissa Mota de Carvalho
Escrevente Autorizada
(assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2/01,
Lei Federal nº 11.977/09 e Provimento CNJ nº 89/2019)

2.877

Protocolo nº 22.779

Rua Miceil Chequer nº 56, Centro, Ibatiba - ES

Fones: (28) 3543-1976 / 99973-5023

E-mail: cartorioibatiba@bol.com.br

cartorioibatibamv@gmail.com



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021683.UEQ2403.00726

Emolumentos: 0,00 Taxas: 0 Total: 0,00

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Código de Segurança: a348-319d-68a5-bbeb-c62e-e29e-4b92-eb7c

Selo: 021683.UEQ2403.00726 Consulte a autenticidade no site em www.tjes.jus.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.rregistroimoveis.org.br/validar/6NNKP-JQQ9C-X655D-YJHZP>.

